



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.164, de 04 de novembro de 2.024

Dispõe sobre a Nomeação de **Andreia de Jesus Sacramento**, RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-9, para o cargo em comissão de **Gestor Municipal da Assistência Social** e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado a Sra. **Andreia de Jesus Sacramento**, RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-9, para o cargo em comissão de **Gestor Municipal da Assistência Social**, com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 16, do Anexo II, do Quadro dos Servidores em Comissão – QSC sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 04/11/2024.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 04 de novembro de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugênio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN